



**PROJETO DE APOIO À  
CONSOLIDAÇÃO  
DO ESTADO DE DIREITO**



**CAMÕES**  
INSTITUTO  
DA COOPERAÇÃO  
E DA LÍNGUA  
**PORTUGAL**  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**PALOP-TL UE**  
IDENTIDADE COOPERAÇÃO DESENVOLVIMENTO

# **COVID 19 E ESTADO DE DIREITO**

**CICLO DE CONFERÊNCIAS ONLINE (WEBINARS)**

# FORMAÇÃO JUDICIÁRIA NA ERA DIGITAL

## NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

25 de junho, quinta-feira, às 14h (PT) / 10h (BR)

Organização:

**PACED**

**Projeto de Apoio à Consolidação  
do Estado de Direito**

[paced-paloptl.com](http://paced-paloptl.com)

**ENM**

**Escola Nacional da Magistratura**

[enm.org.br](http://enm.org.br)

### Moderadores:

**Marcelo Piragibe**

Assessor Especial ENM

**Nuno Coelho**

Consultor Científico PACED

### Oradores:

**Elisa Samuel**

Juíza de Direito / Diretora do Centro de Formação  
Jurídica e Judiciária (CFJJ)

MOÇAMBIQUE

**João Ferreira**

Juiz de Direito / Administrador do Tribunal Digital  
e membro do grupo de reflexão sobre formação  
permanente na área digital

PORTUGAL

**Marco Villas Boas**

Desembargador / Presidente do Colégio Permanente  
de Directores de Escolas Estaduais da Magistratura  
(COPEDEM)

BRASIL

**Caetano Levy Lopes**

Desembargador / Diretor da Escola Nacional  
da Magistratura (ENM)

BRASIL

### Nota de enquadramento:

A COVID-19 veio dar ênfase à complexidade e à mutação permanente que caracteriza a atualidade. O condicionamento provocado pelas exigências sanitárias, com o isolamento e o distanciamento social, exigiu a todos uma enorme adaptação e habituação a condições difíceis, numa envolvimento nunca vista com a disrupção tecnológica e digital em curso.

Esta autêntica metamorfose chegou também ao mundo judiciário com uma força radical, condicionando as formas de trabalho, os procedimentos e a virtualização dos atos processuais, mesmo as conferências e as audiências de julgamento que pressupõem a presença física dos sujeitos e dos demais intervenientes processuais.

Isto implica da parte dos sistemas nacionais esforços adicionais para o equipamento das suas estruturas assim como a capacitação generalizada para a operacionalização das novas ferramentas utilizadas e a imersão na revolução digital atrás mencionada. Esse esforço de reestruturação e capacitação tem de ser feito em todas as dimensões que essa disrupção tecnológica envolve, isto é, desde os seus agentes ou atores, aos seus diversos dispositivos, passando pela inovação tecnológica, pela internet das coisas, pelas plataformas de comunicação,

pelas mutações dos modelos de negócios e dos fluxos financeiros, pela utilização das redes, pela exploração da informação e dos dados, pela inteligência artificial ou pela robótica.

É natural que esta situação estimule como nunca a mudança também nas estruturas e nos instrumentos formativos. Os agentes formativos, por seu turno, terão de reconsiderar as suas competências formativas e a origem das suas experiências profissionais e académicas. O ambiente terá de se tornar ainda mais pluridisciplinar ou mesmo transdisciplinar.

Também assim, os conteúdos formativos e as metodologias a adotar terão de se adaptar a este novo ambiente digital, num universo significativamente desmaterializado.

O digital não pode ser visto apenas como uma ferramenta exploratória do conhecimento e da sua transmissão. Ele transformou-se num ambiente normal de vida que se adiciona como um estrato à realidade das coisas, enriquecendo ou complexificando-a na sua integralidade. E o que se passa no mundo deve transparecer na verdade formativa, sem zonas esquecidas ou descuradas.

Na verdade, o digital é cada vez mais o ecossistema em que se vive e trabalha. As tecnologias da informação já não são um mero instrumento complementar; são um complemento dos nossos sentidos e da nossa compreensão das coisas (inteligência artificial), como nos ensina a teoria da “extensão da mente”: o ambiente digital é também o nosso ambiente natural sem deixar de ser também virtual.

Difícil encontrar outro momento mais adequado para discutir estes aspetos do que aquele que estamos a passar.

Para esse efeito convidámos um conjunto de personalidades que pelo conhecimento destes temas ou pelas suas responsabilidades nos podem ajudar a encontrar as respostas mais adequadas a estas fortes interpelações para mudança e a inovação.

Uma parceria entre as entidades organizadoras que virá enriquecer em muito a temática COVID-19 e Estado de Direito que o PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito – coloca à disposição dos países beneficiários.

# DA FORMAÇÃO À COOPERAÇÃO: A FORMAÇÃO E A COOPERAÇÃO JUDICIÁRIAS NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

29 de junho, segunda-feira, às 18h (PT) / 14h (BR)

Organização:

**PACED**  
**Projeto de Apoio à Consolidação  
do Estado de Direito**  
paced-paloptl.com

**Todas as escolas de formação  
judiciária representativas  
dos países de língua portuguesa**

## Moderadores:

**Mouraz Lopes**  
Consultor Científico PACED

**Nuno Coelho**  
Consultor Científico PACED

## Oradores:

**Artur Gunza**  
Diretor do Instituto Nacional  
de Estudos Judiciários (INEJ)  
ANGOLA

**António Herman Benjamim**  
Escola Nacional de Formação  
e Aperfeiçoamento  
de Magistrados (ENFAM)  
BRASIL

**Benvindo Oliveira**  
Diretor Geral da Política  
de Justiça do Ministério  
da Justiça e do Trabalho  
CABO VERDE

**João Mendes Pereira**  
Diretor do Centro Nacional  
de Formação Judiciária (CENFOJ)  
GUINÉ-BISSAU

**Elisa Samuel**  
Diretora do Centro de Formação  
Jurídica e Judiciária (CFJJ)  
MOÇAMBIQUE

**João Silva Miguel**  
Centro de Estudos Judiciários (CEJ)  
PORTUGAL

**Esmeralda Diogo**  
Ministério da Justiça,  
Administração Pública  
e Direitos Humanos  
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**Nelson Aguiar**  
Ministério Público  
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**Frederico da Glória e Silvestre  
Leite**  
Juiz Conselheiro  
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**Antonino Gonçalves**  
Diretor do Centro de Formação  
Jurídica (CFJ),  
TIMOR-LESTE

## Nota de enquadramento:

A expressão de John Donne “nenhuma pessoa é uma ilha isolada no mundo” ganhou um significado essencial na realidade pandémica que estamos todos a viver.

A pandemia deste novo coronavírus veio dar uma concretização dramática e em larga escala aos cenários de mudança que vinham sido delineados. Veio potenciar o risco que se vinha multiplicando com as alterações climáticas, com a sociedade digital, com a disrupção tecnológica, com as modificações das relações económicas e de mercado, de trabalho, mas também políticas e culturais. A hipercomunicação e a aceleração do tempo histórico também desenvolveram fenómenos implicativos e paradoxais: a globalização económica levou ao entrincheiramento; as fronteiras físicas voltam a querer fazer sentido e as migrações exponenciais e críticas vão oscilando à medida das várias crises (humanitárias, bélicas, económicas e agora sanitárias).

Todos estes fenómenos são argumento de novos populismos e de radicalização das opções ideológicas que marcam a nossa atualidade internacional. Os fenómenos de integração política e económica são sucedidos pelos de desintegração e de saída. A criminalidade económica e financeira e a corrupção corroem o sentimento de confiança em torno da democracia e das suas instituições, assim como a mercantilização da vida política e do direito, introduzindo incerteza e desigualdade no mundo social, torna o mundo

dos negócios e dos mercados incólume à regulação jurídica e aos esforços de governação das instituições económicas e políticas (bem patente na situação de crise das dívidas soberanas).

Os condicionamentos provocados pelo confinamento e pelo distanciamento social inerentes à prevenção e combate à COVID-19 avolumaram razões para encontrar formas mais reforçadas e efetivas de relação entre as pessoas e as instituições e também de adaptação de todas as atividades, desde as formativas às profissionais, passando pelas lúdicas, familiares, culturais e até religiosas, ao novo mundo que aí se encontra.

As instituições de formação judiciária dos países de língua portuguesa, no caminho de aproximação que já percorreram até aqui são também interpeladas com essa intensidade a novas e mais integradas formas de cooperação.

A formação judiciária tem uma dimensão internacional e integra-se na ideia de cooperação. Tem ela própria uma virtude impulsionadora e potenciadora dos mecanismos de cooperação judiciária, integrando-se ela própria nos diversos níveis de cooperação judiciária, onde atuam os diversos atores e redes de cooperação judiciária numa dinâmica rica e diversificada.

O funcionamento em rede da sociedade e a utilização das plataformas eletrónicas é uma evidência a que nenhuma comunidade escapa e às

quais o direito e as instituições judiciárias nacionais e internacionais se têm de adaptar ou mesmo reconfigurar.

Com vista a buscar a melhor preparação para o Encontro das Escolas de Formação Judiciária dos países de língua portuguesa que se irá realizar previsivelmente nos finais do próximo mês de Setembro, convidámos os diretores destas mesmas escolas a fazer um debate aberto sobre estes temas em perspetiva, dando corpo à ideia fundamental de conjugar ao máximo a formação e a cooperação, no reforço das bases de sustentação das soluções aqui defendidas e na projeção das realidades da formação e da cooperação judiciárias a instrumentos fundamentais da consolidação do Estado de direito democrático nos países em causa.

Estamos certos que após este debate e consensualização, irá prosseguir-se ao nível institucional com os programas de reforço de cooperação delineados, colocando em rede as escolas de formação jurídica e judiciária do espaço de língua oficial portuguesa (Rede) e dando execução à plataforma formativa e colaborativa (Plataforma) disponibilizada pelo PACED.

Uma parceria entre as entidades organizadoras que virá enriquecer em muito a temática COVID-19 e Estado de Direito que o PACED—Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito—coloca à disposição dos países beneficiários.